

APM



**Reunião Ordinária – Ata nº 04/2020**

**Data** – 18-02-2020

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 11.20 horas

**Presenças:**

**Presidente**                    Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

**Vereadores**                    João Carlos Caseiro Gomes  
    Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
    Luís Filipe Correia Dias  
    Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires  
    Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
    Armindo Rodrigues Silveira

**A Assistente Técnica** – Ana Paula Aires Marques

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 17-02-2020:

a) Dotações Orçamentais .....	10.041.573,21€
b) Dotações não Orçamentais.....	53.392,00€
Total das Disponibilidades .....	10.094.965,21€

■ ■ ■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Esteve presente o munícipe Jorge Ferreira Dias, para manifestar o seu desagrado, face à entrevista que o Presidenta da Câmara deu ao jornal "O Mirante", na sequência da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, que absolveu a Câmara Municipal de Abrantes do





---

pagamento de uma indemnização de mais de seis milhões de euros, no âmbito do processo por si intentado contra a autarquia.

Referiu que o processo de Leiria diz respeito ao caso "Mercar" e fez vários comentários acerca do assunto.

Fez referência à reportagem realizada pela TVI sobre o seu caso e disse que já era tempo de a Câmara Municipal intentar uma ação contra a TVI e contra si e de chamar as autoridades para fiscalizarem os casos de Jorge Ferreira Dias.

Referiu também que, recentemente realizaram uma reunião, onde entregou um documento com inúmeras folhas e sobre o qual ainda não obteve resposta.

Disse que o Presidente da Câmara elaborou um documento forjado, que em nada corresponde à realidade. Acha que o Presidente da Câmara deve contactar as autoridades para fiscalizar os seus assuntos e certificar-se se não está a ser enganado pelos técnicos da autarquia

Afirmou ter a certeza absoluta, que o Presidente da Câmara sabe de casos e que os está a esconder para proteger os seus técnicos, alegando existirem casos graves, nomeadamente o que diz respeito à Ferraria.

Foi fazendo diversas observações acerca do assunto e por fim solicitou ao Presidente da Câmara que fizesse a divulgação do documento que lhe entregou e referiu que na próxima Assembleia Municipal iria fazer idêntico pedido.

O Presidente da Câmara disse que nada mais tinha acrescentar em relação a esta matéria e aludiu que apenas reagiu em função da decisão tomada pelo Tribunal Judicial de Leiria e que o muníciplie tem o direito de reclamar da decisão que iliba a autarquia de lhe pagar qualquer indemnização por danos causados, e se assim entender, poderá solicitar a reabertura do processo.

O Presidente da Câmara agradeceu a presença e deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao período de intervenção dos membros do executivo.

■■■

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara deu conta que no dia 5 de fevereiro de 2020, assinaram o Acordo com o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, acordo este, que, como todos sabem, resulta de um processo negocial entre o Município e o Sindicato.

**Tomado conhecimento.**



*(Handwritten signature)*

---

O Presidente da Câmara deu também conta que no dia 9 de fevereiro de 2020, a convite da organização, estiveram presentes no Festival das Sopas organizado pelo Grupo de Cantares Brisa do Tejo.

**Tomado conhecimento.**

◎◎

Informou que no dia 11 de fevereiro, recebeu os alunos de uma turma de 7º ano das Escola Dr. Manuel Fernandes, que vieram apresentar o projeto "Vamos cuidar do planeta", da ASPEA-Associação Portuguesa de Educação Ambiental.

Acompanhados pelas Professoras de Ciências Naturais e de Física e Química, os alunos elencaram as atividades que já desenvolveram neste âmbito, com recurso exclusivo a materiais recicláveis.

Propõem-se agora meter as mãos na terra para plantar espécies autóctones – medronheiros; castanheiros; pinheiros mansos; azinheiras, no território de Abrantes, já no próximo ano-letivo. Durante a sessão teve a oportunidade de lhes transmitir toda a confiança na sua geração para nos ajudar a salvar o planeta.

**Tomado conhecimento.**

◎◎

Informou também que, no passado dia 11 de fevereiro, estiveram presentes na EPDRA - Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, localizado nas instalações do antigo Colégio Infante de Sagres.

A Câmara Municipal de Abrantes está empenhada em colaborar com a direção da EPDRA no melhoramento destas instalações, fazendo a ponte nas conversações com o Ministério da Educação.

Tiveram a oportunidade de reafirmar a determinação na parceria com a EPDRA, uma escola que serve a região e o país.

**Tomado conhecimento.**

◎◎

Informou igualmente que, também no dia 11 de fevereiro, realizaram mais um Fórum de Freguesias, juntando todos os Presidentes de Junta de Freguesia do concelho, numa sessão sobre o tema da Transferências de Competências para as Juntas de Freguesia.

**Tomado conhecimento.**

---

O Presidente da Câmara deu conhecimento que, no passado dia 13 de fevereiro, a convite do autor, estiveram presentes na apresentação do livro "Vidas por Fios", obra vencedora do IV Prémio Nacional de Literatura Lions de Portugal, do professor José Martinho Gaspar, cuja sessão se realizou na Biblioteca da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes.

**Tomado conhecimento.**



Deu igualmente conhecimento que, no dia 14 de fevereiro, inauguraram a edição de 2020 da Feira de S. Matias, no Aquapolis Sul em Rossio ao Sul do Tejo, feira que conta com as habituais atrações e que já faz parte das tradições da nossa comunidade.

No momento, tiveram a oportunidade de dar as boas vindas aos cerca de meia centena de comerciantes participantes, aos representantes das instituições que quiseram partilhar o momento inaugural e aos alunos, professores e assistentes da Escola Básica de Rossio ao Sul do Tejo.

Para reforçar a dinâmica da Feira, este ano a Câmara Municipal de Abrantes, introduziu iluminação decorativa e animação de rua aos sábados.

**Tomado conhecimento.**



Deu ainda conhecimento que também no dia 14 de fevereiro, assinaram o auto de consignação para obras de restauro de dois altares na Igreja de São Vicente, em Abrantes. Apesar da igreja ser monumento nacional, e por isso estar também afeta à DGPC – Direção Geral do Património Cultural, a Câmara Municipal de Abrantes, que reconhece a importância da valorização do património religioso, é a dona da obra que é financiada por fundos comunitários, graças à aprovação de uma candidatura apresentada pela autarquia.

Disse que a empreitada é financiada por fundos comunitários em 85%, sendo os restantes 15% assumidos pela Câmara Municipal de Abrantes e pela Direção Geral do Património Cultural.

Informou que também já foram iniciadas as obras na Igreja de Santa Maria do Castelo e espera que as mesmas estejam concluídas até ao final do próximo mês de maio.

Deu ainda conta que, na sequência de uma reunião realizada na DGPC, está a ser feito um levantamento das necessidades para requalificação da Igreja de São João Batista de Abrantes, havendo o compromisso por parte da DGPC de realizar um projeto para a referida requalificação, enquanto que a autarquia se compromete em encontrar condições para apresentar uma candidatura a financiamento de fundos comunitários.

**Tomado conhecimento.**

---

O Presidente da Câmara fez referência à inauguração do novo espaço do mercado semanal de Abrantes, que, a partir do dia 17 de fevereiro, irá realizar-se na Tapada da Fontinha, onde tiveram a oportunidade de fazer uma visita ao local e constatar que tanto vendedores como a população em geral-gostaram e aderiram ao novo espaço.

**Tomado conhecimento.**

■■■

**VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira manifestou o seu agrado relativamente aos trabalhos que estão a ser desenvolvidos ao nível do património e questionou se a intervenção na Igreja de Santa Maria do Castelo, se prende com o altar existente.

O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos e disse que a citada intervenção será ao nível do interior de toda a capela e que o objetivo principal, é transformar a Igreja de Santa Maria do Castelo, no Panteão dos Almeidas.

■■

Fez referência à requalificação da Praça da Estação Ferroviária de Rossio/Abrantes e perguntou se os serviços do Município de Abrantes, como se comprometeram, já elaboraram o plano de drenagem de águas pluviais, da referida praça, e se já reuniram com a Direção do Património das Infraestruturas de Portugal.

O Presidente da Câmara explicou que têm sido feitas reuniões com as Infraestruturas de Portugal, S.A. e que o assunto está a ser tratado.

O Vereador Armindo Silveira, fez menção à Barreira de Segurança no Açude Insuflável de Abrantes, referindo que mais de um ano depois de terminarem os trabalhos de reparação das comportas, continua por repor a barreira de segurança a montante do açude de Abrantes. Estranha que no espaço de um ano não tenham conseguido comprar as boias que faltam, pelo que perguntou qual a dificuldade em adquirir as referidas boias.

Acrescentou que, tendo em conta o protocolo que hoje irá ser aprovado, entre o Município de Abrantes, a Federação Portuguesa de Canoagem e o Grupo Desportivo "Os Patos", que vai potenciar o uso do espelho de água do Aquapolis, perguntou se estão garantidas todas as condições de segurança, sem a recolocação da barreira de segurança.

O Presidente da Câmara referiu que o assunto também está a ser tratado e explicou que as boias sinalizadoras estão em processo de aquisição.

Quanto às garantias das condições de segurança para a prática da canoagem, referiu que as mesmas estão devidamente asseguradas por pessoas competentes, de modo a que a atividade possa ser desenvolvida com a máxima segurança e nas melhores condições possíveis.

AS  
OP

---

Em seguida, o Vereador Armindo Silveira aludiu que, no site oficial do Município de Abrantes, está uma nota informativa sobre o acordo celebrado entre o Município de Abrantes e o STAL-Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.

Nessa nota informativa, é referido que o acordo além de incidir sobre o aumento de 3 dias de férias, também refere que vai permitir a reposição das 35 horas semanais. Na reunião de Câmara de 2 de fevereiro questionou sobre a origem da notícia e agora apercebeu-se que a mesma vem dos serviços do Município de Abrantes, como o próprio site testemunha.

Perguntou como é que uma falha destas acontece e porque é que depois do assunto ser levantado em reunião de Câmara, a falsa informação não foi corrigida.

O Presidente da Câmara teceu comentários acerca do assunto e referiu que o mais importante foi o acordo assinado com o STAL, cujo objetivo principal, foi a reposição de três dias de férias, de 22 para 25 dias, aos trabalhadores da autarquia.

No que se refere às 35 horas, disse que essa questão não faz qualquer sentido ser debatida, uma vez que há muito tempo que a situação foi reposta. No que diz respeito à nota informativa, referiu não existir nenhuma “falsa informação”, tratando-se apenas de um lapso, que será devidamente corrigido.

■■

Fez menção à Fonte da Amieira, sita em São Miguel do Rio Torto, Abrantes, e disse que depois de ter apresentado o referido assunto, pela última vez, na reunião de Câmara de 12 de novembro de 2019, perguntou qual o ponto da situação.

O assunto está em desenvolvimento, já foram realizadas reuniões com todas as partes intervenientes e oportunamente será dada toda a informação sobre esta matéria.

Por último, o Vereador Armindo Silveira referiu-se aos esgraffitos no imóvel nº 11 e 12 da Praça Barão da Batalha, em Abrantes, assunto que apresentou pela última vez, na reunião de Câmara de 12 de novembro de 2019, e uma vez que foi reconhecida a existência desta arte na fachada do prédio em questão, questionou que medidas a Câmara Municipal tomou, tendo em vista a preservação de tão importante património artístico.

O Presidente da Câmara explicou que o assunto está a ser tratado com as entidades competentes e que oportunamente, também será prestada a devida informação.

■■■

#### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos, congratulou-se com as informações prestadas, relativamente às intervenções de reabilitação do património cultural, existente no concelho de Abrantes.

---

O Vereador Rui Santos questionou uma vez mais, sobre o ponto da situação de uma casa de habitação síta em Mouriscas, que se encontra em avançado estado de degradação, tornando-se cada vez mais um perigo público.

■■

Questionou também, qual o ponto de situação da antiga Escola Primária de Mouriscas. Recordou que existe um protocolo de cedência a uma Associação, pelo prazo de 70 anos, pelo que perguntou, a quem compete a manutenção daquele espaço, uma vez que o mesmo também se encontra em avançado estado de degradação.

■■

Pretende igualmente saber, qual o ponto de situação das negociações com as Infraestruturas de Portugal, S.A., relativamente à EN 2, mais concretamente, a Avenida António Farinha Pereira, em Alferrarede, Abrantes.

Questionou se existe negociações para que essa via seja transferida para o âmbito municipal, de modo a que ali possa ser feita uma intervenção de fundo e incluir a questão das entradas/saídas da cidade.

■■

Perguntou sobre o ponto de situação, sobre a eventual aquisição do edifício do cinema de Alferrarede.

■■

Por fim, referiu-se ao acordo assinado com o STAL, designadamente, a informação publicada no site da autarquia, relativa à redução das 40 para as 35 horas, dizendo que se trata de uma questão de interpretação, uma vez que a reposição das 35 horas já foi feita há bastante tempo. No entanto, perguntou se existe alguma negociação com o STAL, para que a Câmara Municipal proceda ao pagamento das horas que os trabalhadores efetuaram a mais, que foram objeto de uma ação judicial e que a autarquia ganhou em duas instâncias, mas que o Sindicato ameaçou recorrer para o Tribunal Judicial Europeu.

Questionou ainda, se o Presidente da Câmara, também está na disposição de negociar essa situação com o STAL.

O Presidente começou por responder à última questão colocada, dizendo que este assunto não depende do gosto ou da vontade do Presidente da Câmara ou do executivo. Tratou-se de uma situação que resultou numa ação judicial, sobre a qual o Tribunal tomou uma determinada decisão e que a autarquia se limitou a respeitar.

O Vereador Rui Santos lembrou que houve outras autarquias que por sua iniciativa efetuaram o pagamento dessas horas aos seus trabalhadores

or  
AM

---

O Presidente da Câmara respondeu que também houve autarquias que não cumpriram a lei das 40 horas e não foram penalizadas. O cumprimento das 40 horas na Câmara Municipal de Abrantes, não foi uma decisão interna, mas sim uma obrigatoriedade que tiveram de assumir por força da lei e que o STAL nunca colocou essa questão, porque a mesma emana de uma decisão do Tribunal.

Acrescentou que o importante é a todo o tempo, motivar as pessoas que trabalham na função pública, por variadíssimas razões e lembrou que Abrantes tem uma taxa de 4,1% de taxa de desemprego.

Relativamente ao cinema de Alferrarede, é um assunto que está a ser trabalhado com atenção por parte do Serviço de Notariado. Admitiu que se trata de um processo bastante complexo, dado que o imóvel pertence a diversos herdeiros e não tem sido fácil fazer uma articulação com todos eles, mas a autarquia mantém o interesse na aquisição do referido edifício.

Sobre a Avenida António Farinha Pereira, disse que é uma estrada estruturante para o concelho de Abrantes, mas que nunca foi desclassificada e referiu que no âmbito do processo de transferência de competências, gostaria de ver este assunto resolvido. Disse que não estão reféns dos quadros comunitários e que esperam pelos apoios e pelas oportunidades certas. Aproveitou para falar sobre o projeto dos passadiços, da Rotunda das Oliveiras até ao Aquapolis, incluindo também a encosta do castelo e a Rua da Barca.

Quanto ao edifício da antiga Escola Primária de Mouriscas, referiu que também é uma preocupação da autarquia e que estão a trabalhar de forma determinada para resolver este problema.

No que diz respeito à casa devoluta em Mouriscas, o Vereador João Gomes fez referência ao processo de transação imobiliária com o proprietário que acabou por não acontecer. Entretanto, foram tomadas novas diligências, nomeadamente, notificações com intimações de contraordenações. Avançaremos para o mecanismo de posse administrativa do edifício, que só acontecerá em último recurso, de modo a evitar a desresponsabilização do proprietário. Disse que a habitação continua a ser monitorizada, já foram realizadas algumas intervenções através do Serviço de Proteção Civil e dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, foram removidas partes da habitação que se encontravam em perigo de ruir e apresentadas faturas dessas intervenções aos proprietários.

Aditou que é uma situação que continuam a acompanhar e alertou que se houver algum acidente, a responsabilidade é dos proprietários, porque quem tem património, é que se tem de responsabilizar por ele.

Espera que haja um entendimento entre todas as partes e que a situação se resolva o mais breve possível.

Aproveitou também para acrescentar informação sobre a intervenção que está a ser programada para a Avenida António Farinha Pereira, referindo-se concretamente à entrada para a zona industrial que apresenta uma acentuada degradação, provocada sobretudo, pelo aumento de

---

tráfego de veículos pesados que prestam serviço às empresas que ali se encontram sedeadas, nomeadamente o transporte das torres eólicas.

Disse que reuniram "in loco" com as Infraestruturas de Portugal, S.A. para dar conta do projeto de requalificação que pretendem levar a efeito naquela entrada, que passa pela criação de um novo canal de escoamento de águas, para evitar a formação de lençóis de água junto à RSA, a limpeza de toda a linha de água, a execução de uma valeta revestida, cuja intervenção será assumida pelas Infraestruturas de Portugal.

Está igualmente prevista a reparação de dois aquedutos, um junto ao edifício da Junta de Freguesia de Alferrarede e o outro que se encontra sensivelmente localizado junto à firma Mendes e ao Café "Três Coroas", com a finalidade de limpar essas passagens hidráulicas e repô-las no seu pleno funcionamento, de modo a minimizar os constrangimentos daquele local.

O Presidente da Câmara informou que também estão juntamente com o Padre Carlos da Paróquia de Alferrarede, a tentar arranjar uma solução para o muro que caiu, tendo já em vista um projeto base que a autarquia tem para a requalificação da Avenida António Farinha Pereira.



### **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luís Dias deu nota que a EN2, que liga Chaves a Faro, assinala 75 anos neste ano 2020 e que no âmbito do Programa Valorizar, a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, da qual Abrantes faz parte, viu aprovado um plano para que até maio, seja colocada toda a sinalética e de alguns elementos de suporte junto à estrada original, para a valorização turística deste ativo.

Referiu também que existe um compromisso para a recolocação dos marcos quilométricos e todos os hectómetros junto à referida estrada nacional.

### **Tomado conhecimento.**



Deu conta dos seguintes resultados desportivos:

#### Sporting Clube de Abrantes

- Campeonato Nacional de Juvenis em Pista Coberta no dia 8 de fevereiro em Braga:
  - Mariana Marques 3º lugar - Peso - 3 kg com a marca 12,38 (escalão de juvenis)

#### A Casa do Benfica em Abrantes

- Corta Mato Olímpico Jovem - Campeonato Regional de Corta Mato Curto dia 9 de fevereiro em Benavente:
  - Tiago Santos – 1º lugar - corta-mato 1.000m com a marca 3,20s (escalão Benjamins)

- 
- Bruno Caldeira - 1º lugar - corta-mato 1500m com a marca 5,09s (escalão infantis)
  - Barbara Dias 1º lugar – corta-mato 2000m com a marca 7,27s (escalão iniciados)
  - Guilherme Silva 1º lugar – corta-mato 3.000m com a marca 1 0,16 (escalão juvenis)

**Tomado conhecimento.**

■■■

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador, Luís Filipe Correia Dias, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 –Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da Associação de Futebol de Santarém, a agradecer à Câmara Municipal, a excelente colaboração, apoio e disponibilidade na organização da Taça das Regiões, levado a efeito em Abrantes, nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2019. – PG 524265

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP - Nº 02 –Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** na sequência de correspondência da CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que remete para aprovação, Moção sobre o Aeródromo de Tancos, aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal, realizada em 28 de janeiro de 2020. – PG 524400

O Presidente da Câmara teceu alguns comentários acerca desta matéria e considera que o Aeródromo Militar de Tancos, sito no concelho de Vila Nova da Barquinha, reúne excelentes condições para a criação de um aeroporto para uso civil e militar, em detrimento do Montijo. Entende que esta infraestrutura aeronáutica é muito importante para o país e essencial para a região do Médio Tejo e para o interior.



88  
APJ

---

O Vereador Armindo Silveira questionou se esta Moção era suscetível de receber contributos.

O Presidente da Câmara disse que esta Moção provém da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, trata-se de um documento fechado e como tal não é passível de receber contributos. No entanto, poderá fazer chegar a posição do Bloco de Esquerda à CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a referida Moção e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

*"Em 1º lugar quero frisar que considero que todos/as que estão nesta mesa e nesta sala querem o desenvolvimento do nosso concelho, da nossa região e do nosso país.*

*Sobre o texto da moção queremos tecer algumas considerações.*

*1ª-Saldo melhor interpretação, este texto reflete as deliberações do Concelho Intermunicipal do Médio Tejo tomadas em reunião plenária a 28 de janeiro de 2020.*

*Se o texto não está aberto a novas sugestões entendemos que não é curial chamar o Vereador do BE a pronunciar-se numa fase tão avançada do processo e limitar a sua intervenção a uma votação.*

*Aliás, já se realizou, a 5 de fevereiro, um debate público na Vila Nova da Barquinha e nem o Vereador, nem qualquer eleito na Assembleia Municipal de Abrantes recebeu convite nem tão pouco temos conhecimento que o BE ou alguma das suas estruturas tenha sido convidada para o referido debate ou qualquer pronúncia até à presente reunião de Câmara.*

*2ªPassando à moção em si, consideramos o timing da sua apresentação completamente desfasada do que poderia ser uma forte candidata na equação Portela + 1 pois não concebemos uma Portela + 2 ou 3 se considerarmos as movimentações governamentais na opção Monte Real tendo até em conta a nota de imprensa publicada no site do Município de Leiria no pretérito dia 24 de janeiro.*

*Como parece que a opção Portela + 1 vai mesmo avançar e como acreditamos que o Governo vai dar cumprimento às metas para a descarbonização da economia, entendemos que, dado a forte oposição a Montijo, esta moção deverá ser reforçada com um argumento de peso e ele será a escolha de Tancos por opção a Montijo.*

*Assim, propomos substituir o texto "qualquer outra solução" no parágrafo onde se faz menção que os custos financeiros seriam muito inferiores por "à opção Montijo".*

*Entendemos que os argumentos do turismo religioso, cultural e de lazer aliado à penetração das empresas regionais do Médio Tejo, Lezíria do Tejo, do Alto Alentejo e das Beiras são argumentos válidos, mas claramente insuficientes e que não basta uma declaração para o Governo, empresas e regiões aderirem ao projeto.*

*3ª-Entendemos que o último paragrafo da moção destoa do objetivo principal que é colocar a opção aeroporto regional civil e militar no debate. No entanto, o referido*

---

parágrafo mereceria uma moção à parte pois ele reflete o que o BE Abrantes considera como prioridades, para parte do Distrito de Santarém, as quais enumeramos:

**a)-Conclusão do IC9 entre a A23 e Ponte de Sôr**

A conclusão do IC9 entre a A23 e Ponte de Sôr que inclui a construção da ponte sobre o rio Tejo entre Abrantes e Tramagal. Este IC já fazia parte do PRN 2000, tem estudos de impacto ambiental favorável e foi, recentemente, incluído no PNI 2030;

**b)-Conclusão do IC3 entre Vila Nova da Barquinha e Almeirim**

A conclusão do IC3 entre Vila Nova da Barquinha e Almeirim inclui a construção da ponte sobre o rio Tejo entre Golegã e Chamusca. Também tem estudos de impacto ambiental favorável e é fundamental no plano de acessibilidades ao Eco-Parque do Relvão, no concelho da Chamusca;

**c)-Construção de diversas acessibilidades ao Eco-Parque do Relvão**

A construção de diversas acessibilidades ao Eco-Parque do Relvão estão previstos no PETI3 e PROT-OVT e são contrapartidas da responsabilidade do Governo que nunca foram concretizadas. Nem o facto de centenas e centenas de camiões, atravessarem diariamente cidades, vilas e aldeias, com resíduos perigosos, para um parque em constante ampliação tem sido razão suficiente para estas obras avançarem.

**d)-Remodelação da Estação Ferroviária de Entroncamento**

A aposta na ferrovia é estruturante no programa do BE seja por via da aposta na descarbonização da economia, seja por força da entrada em vigor do PART. O PART é uma forte aposta que possibilita aos cidadãos optarem pelos transportes coletivos em detrimento do uso do transporte individual. Para consolidar esta aposta precisamos de transportes coletivos confortáveis, seguros e rápidos assim como instalações também confortáveis. Assim, a remodelação da estação ferroviária de Entroncamento, tanto ao nível das acessibilidades externas e internas como as próprias instalações e outras, é fundamental para dar resposta às empresas e aos cidadãos, sejam trabalhadores, turistas ou outras.

Concluindo, ou esta moção refere claramente que vamos disputar a opção Portela +1, diga-se opção a Montijo, ou então entendemos que as prioridades para o desenvolvimento da nossa região e do nosso concelho são as que elencamos pois elas têm, também, um potencial de desenvolvimento e de interligação com outras regiões e têm reflexo no "Sistema de Mobilidade" do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT).

Face ao exposto, se a nossa proposta de alteração do texto não for considerada. votamos contra esta moção."

O Vereador Rui Santos vota favoravelmente esta Moção e referiu que é com grande satisfação que vê todos os autarcas do Médio Tejo, unidos em torno do desenvolvimento da Comunidade Intermunicipal. Acrescentou que este assunto começou por ser levantado pelo atual Presidente



re  
ADM

Distrital do PSD e Deputado da Assembleia da República, João Moura. Lembrou que este assunto tem vindo a ser falado ao longo dos últimos dois anos e com a realização de vários debates, não só em Vila Nova da Barquinha, mas também em diversos locais e abertos à comunidade em geral.

Referiu ainda que, a declaração apresentada pelo Vereador do Bloco de Esquerda, "é um caderno de encargos muito grande". Disse que o ideal seria termos tudo, mas é preciso ir por etapas. É evidente que a nova ponte sobre o Tejo, poderá nascer, se se conseguir levar por diante a construção deste aeroporto, mas é preciso ter algumas cautelas.

■ ■

**GAP - Nº 03 –Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, proposta de Código de Conduta, com vista a assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas. – PG 518352

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida proposta de Código de Conduta.

■ ■ ■

## **2. Serviço Municipal de Proteção Civil**

**SMPC - Nº 01 a 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	João de Jesus Campos	Eucalipto-comum 0,29ha	Pontão- Freguesia de Fontes	05/02/2020	13/01/2020	520581
02	COLVI- Sociedade Agrícola, Lda.	Eucalipto-comum 6,96ha	Herdade das Tojeiras de Cima – freguesia de Bemposta	10/02/2020	07/02/2020	525703
03	Madeiras Afonso, Lda	Eucalipto-comum 1,24ha	Barroca da Porca UF Abrantes e Alferrarede	10/02/2020	23/01/2020	522755
04	Irmãos Frias, Lda.	Eucalipto-comum 5,31ha e sobreiro 0,01ha	Paúl e Braçal, freguesia Rio de moinhos e UF Abrantes e Alferrarede	10/02/2020	22/01/2020	522707
05	Madeiras Afonso, Lda.	Pinheiro-Bravo 0,23ha	Chã da Serra, freguesia de Martinchel	10/02/2020	23/01/2020	522923

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



of  
APM

---

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

Relativamente ao ponto nº 04, no que se refere ao pedido autorização prévia para a ação de rearborização, com sobreiro, os Vereadores, Armindo Silveira e Rui Santos, votaram favoravelmente.

Quanto ao ponto nº 05, no que diz respeito ao pedido autorização prévia para a ação de rearborização, com pinheiro-bravo, o Vereador Armindo Silveira, absteve-se na votação e o Vereador Rui Santos, votou favoravelmente.

■■■

### **3. Divisão de Gestão das Pessoas**

**DGPSI - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 12 de fevereiro de 2020, remetendo para aprovação, proposta de alteração ao mapa de pessoal, que contempla 4 alterações: 16 assistentes operacionais; 2 assistentes operacionais para o Parque Tejo; 1 posto de trabalho de técnico superior, que garanta a gestão do projeto Abrantes Cidade Inteligente e 1 um posto de trabalho para a carreira de técnico superior, para a Divisão Financeira. – PG 526931

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida alteração ao mapa de pessoal, nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 12 de fevereiro de 2020 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■■■

### **4. Divisão Administrativa**

**DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 10 de outubro de 2020, que remete para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados nos meses de julho a dezembro de 2019, que ainda não foram objeto de deliberação.

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadraram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação.

---

Informa igualmente que o valor total dos pedidos de dispensa de taxas apresentados no ano de 2019 é de 8.396,59€, conforme documento resumo anexo à presente informação e que se dá por transcreto. – PG 525810

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante os meses de julho a dezembro de 2019, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 4.583,94€ (quatro mil quinhentos e oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■■

**DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó**, remetendo para aprovação, proposta de alteração ao Regulamento e Normas de Participação do Orçamento Participativo. – PG 526650

O Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos relativamente a esta proposta de alteração, cuja ideia consiste em que este processo se desenvolva de dois em dois anos, face à dificuldade de implementação de projetos todos os anos, alguns pela sua complexidade. Disse que ainda existem projetos vencedores para executar relativos ao ano de 2018. Em 2020 será feita a publicitação do orçamento participativo, para levar ao processo de votação e ficar com o ano de 2021, para atualização e concretização de todos os projetos. Em 2022 será novamente lançado o processo para candidaturas.

Acrescentou ainda que, no ano em que não há orçamento participativo, será lançado um programa de incentivo destinado às associações culturais e sociais do concelho de Abrantes, para reparação das suas infraestruturas e equipamentos.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento e Normas de Participação do Orçamento Participativo, devendo o referido projeto ser submetido a consulta pública, durante 30 dias, para recolha de sugestões, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

■■■■

## 5. Divisão Financeira

**DF - Nº 01 - Para conhecimento, o Presidente da Câmara**, remete listagem dos procedimentos abertos, entre novembro e dezembro de 2019, ao abrigo da autorização prévia

---

da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2019, nos termos do disposto na LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. – PG 431866

**Tomado conhecimento** e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.



**DF - Nº 02 - Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** remete listagem dos procedimentos abertos no mês de janeiro e cuja assunção de compromisso plurianual foi autorizada pelo Presidente da Câmara ao abrigo da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal para 2020. – PG 503640

**Tomado conhecimento** e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.



**DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 7 de fevereiro de 2020, que remete para aprovação, minuta de contrato interadministrativo, que tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Abrantes na União de Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, em matéria de conservação, manutenção e limpeza do Jardim do Castelo de Abrantes e do Aquapolis Norte. O contrato tem a duração de 10 meses, com início no dia 1 de março de 2019 e fim no dia 31 de dezembro, mediante os seguintes trabalhos:

- a) Assegurar a limpeza das infraestruturas existentes nos espaços, nomeadamente, do lago do Jardim do Castelo, dos sanitários e caminhos pedonais dos dois espaços;
- b) Executar trabalhos de reparação e conservação de portões, bancos, papeleiras e outro mobiliário urbano instalado no espaço;
- c) Executar trabalhos de reposição de muros e escadas de acesso aos diferentes talhões do Jardim;
- d) Outros trabalhos que se revelem necessários à boa utilização dos espaços.

Para o efeito, o Município compromete-se a transferir para a Junta de Freguesia o montante global de 25.000,00€, a transferir mensalmente em tranches de igual valor. – PG 526018

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a despesa no montante de global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) e aprovar a referida minuta de contrato interadministrativo, a celebrar entre o Município de Abrantes e a União de Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea K) do nº1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



sf  
AM

---

**DF - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 7 de fevereiro de 2020, que no seguimento de um pedido do GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, remete para aprovação, despesa no montante de 4.600,20€ (quatro mil seiscentos e vinte céntimos), para transferência para a Junta de Freguesia de Mouriscas, no âmbito de intervenções realizadas no centro escolar, a pedido do Município, extra contrato interadministrativo, celebrado para manutenção da escola. – PG 525457

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 4.600,20€ (quatro mil seiscentos e vinte céntimos), para transferência para a Junta de Freguesia de Mouriscas, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 7 de fevereiro de 2020.

Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da al. k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

◎◎

**DF - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de fevereiro de 2020, que no seguimento de um pedido da União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós e de uma informação do GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, para cedência a título definitivo de um quiosque propriedade do Município, com vista à realização de quermesses durante as Festas daquela Freguesia, informa que o mesmo não se encontra a ser utilizado e que o valor patrimonial do mesmo é de 0,00€. – PG 525833

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a cedência a título definitivo de um quiosque propriedade do Município, para a União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós, nos termos solicitados.

Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da al. j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

◎◎

**DF - Nº 06 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de janeiro de 2020, no seguimento do pedido do GAP/GAF – Gabinete de Apoio à Presidência e Gabinete de Apoio às Freguesias, para atribuição de apoio à União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, com vista à realização do XXI Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes, a levar a efeito no dia 25 de abril de 2020, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros). – PG 523266

**Deliberação:** Por unanimidade, à semelhança dos anos anteriores, propor à Assembleia Municipal a atribuição de apoio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) à União de Freguesias

RP  
DDY

---

de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, para realização do XXI Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes, a levar a efeito no dia 25 de abril de 2020, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

□□

**DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de fevereiro de 2020, no seguimento do pedido do GAP - Gabinete de Apoio à Presidência, remete para aprovação, despesa, no montante de 4.600,41€ (quatro mil seiscentos e quarenta e um céntimos), para aquisição de cal branca para a Campanha da Cal 2020, a distribuir pelas freguesias do concelho, nos seguintes termos: Abrantes e Alferrarede (3.000kg); Alvega e Concavada (1.500 kg); Mouriscas (1.500 kg), S. Facundo e Vale das Mós (3.000 kg), Aldeia do Mato e Souto (700kg); Bemposta (3.200kg); Carvalhal (200kg); Fontes (250kg); Martinchel (550kg); Pego (500kg); Rio Moinhos (800kg); S. Miguel e Rossio (1.200kg) e Tramagal (600kg). – PG 525653

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 4.600,41€ (quatro mil seiscentos e quarenta e um céntimos), para aquisição de cal branca, para fornecimento às juntas de freguesia, no âmbito da Campanha da Cal 2020, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de fevereiro de 2020.

Remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

□□

**DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remete para ratificação o seu despacho de 30 de janeiro de 2020 que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, da mesma data, e no âmbito do procedimento em curso para "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, ao abrigo do Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança (CLCC/02/2019), celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente Lote 3 – Serviços agregados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes", autorizou a disponibilização aos interessados do documento Anexo III (indicado no nº 3 IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS, do convite e que o júri entende como essencial) e prorrogou o prazo para apresentação de propostas até dia 3 de fevereiro de 2020, ao abrigo do disposto no nº 7 do artº 50º do CCP – Código dos Contratos Públicos. – PG 471057

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 30 de janeiro de 2020 que autorizou a disponibilização aos interessados do documento Anexo III e prorrogou o prazo para apresentação de propostas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira, da mesma data.

■■

**DF - Nº 09 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** que remete para ratificação o seu despacho de 10 de fevereiro de 2020 que, no seguimento do relatório final do júri do procedimento para "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, ao abrigo do Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança (CLCC/02/2019), celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente Lote 3 – Serviços agregados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes", adjudicou à empresa "2045 - Empresa de Segurança, S.A.", pelo montante de 275.292,00€ (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a vigência do contrato por 24 meses, e, em simultâneo, aprovou a minuta do contrato a celebrar, que terá de ser reduzido a escrito conforme estipulado no nº1 do artº 95º do CCP – Código dos Contratos Públicos. – PG 471057  
Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 10 de fevereiro de 2020 que adjudicou o procedimento aprovou a minuta do contrato a celebrar, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira, da mesma data.

■■■

## 6. Divisão do Desenvolvimento Social

**DDS - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão,** remetendo para aprovação, autorização para iniciar o processo de revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com as alterações legislativas recentes. – PG 526519

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com as alterações legislativas recentes.

■■

**DDS - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão,** no seguimento de informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 12 de fevereiro, remete para aprovação e nomeação de Juízes Sociais – Juízo de Família e Menores de Abrantes,



OPM

---

conforme resulta do Decreto-Lei nº 156/78, 30 junho, indicando proposta de lista de cidadãos:  
- PG 526668

**Deliberação:** Por unanimidade, conforme solicitado pelo Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, dado o aproximar do final de prazo de exercício de funções dos Senhores Juízes Sociais (Abrantes) nomeados pelo Despacho da Secretaria de Estado Adjunta da Justiça nº 1767/2018, de 25 de janeiro de 2018, e para organização de candidaturas a Juízes Sociais, aprovar a proposta e nomear, como Juízes Sociais – Juízo de Família e Menores de Abrantes, os seguintes cidadãos:

1. Joaquim Pombo da Silva Dias
2. Margarida Isabel de Matos Bispo
3. Ana Sofia Chambel Dias
4. Eduardo Jorge Cristóvão Dias
5. Rita da Piedade Relvas Gaspar de Nazaré
6. Maria Fernanda Pires Aparício
7. José Augusto Godinho Mourato
8. João de Fátima Almeida
9. Maria de Lurdes de Almeida Botas

À Divisão do Desenvolvimento Social para dar seguimento ao processo.

■■■

## **7. Divisão da Cultura e do Turismo**

**DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 18 de fevereiro a 3 de março de 2020, no âmbito do plano de atividades para 2020, para as áreas da Cultura e do Turismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 526400

### **Tomado conhecimento.**

O Vereador Luís Dias acrescentou informação relativa à apresentação do livro de João Pinto Coelho, intitulado "Perguntem a Sarah Gross", no dia 27 de fevereiro de 2020, pelas 21,30 horas, na Biblioteca Municipal António Botto.

Fez também alusão ao workshop "Preparar o Atleta do Futuro", a levar a efeito no dia 21 de fevereiro de 2020, pelas 21,30 horas, no auditório do Estádio Municipal da Cidade Desportiva de Abrantes.

---

**DCT - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, referente a uma informação da Divisão de Cultura e do Turismo, datada de 10 de fevereiro de 2020, na sequência do pedido apresentado pela Comissão Organizadora do VIII Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo e II Cruzeiro Ibérico do Tejo, a solicitar o apoio logístico da Câmara Municipal de Abrantes, nas 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> etapas, programadas para os dias 9 e 10 de junho de 2020. – PG 526366

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Comissão Organizadora do VIII Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo e II Cruzeiro Ibérico do Tejo, de forma gratuita, para a realização do referido evento, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão de Cultura e do Turismo.

■■■

## **8. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo**

**DDJA - Nº 01 –Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, apresentou correspondência da Associação de Basquetebol de Santarém, a agradecer à Câmara Municipal, o contributo prestado na organização conjunta da Final Four do Campeonato Regional de Sub 14 masculinos. – PG 525044

**Tomado conhecimento.**

■■

**DDJA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, remetendo para aprovação minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes, a Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Desportivo “Os Patos”, para a cooperação financeira e logística entre os outorgantes destinados ao desenvolvimento desportivo apresentado na modalidade de canoagem. – PG 523593

O Presidente da Câmara referiu que, na sequência da deliberação tomada na reunião de 04 de fevereiro de 2020, a referida minuta do protocolo sofreu algumas correções/melhorias. Dirigiu-se aos vereadores dizendo que, sempre que haja alguma questão técnica ou administrativa que entendam que não esteja bem, que coloquem as suas dúvidas por escrito, para que as mesmas sejam analisadas e corrigidas pelos serviços competentes. Disse que o importante é a vontade inequívoca de relançar novamente a canoagem como um elemento desportivo para o Aquapolis.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Desportivo “Os Patos”, para a cooperação financeira e logística entre os outorgantes destinados ao desenvolvimento desportivo apresentado na modalidade de canoagem, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo.

## 9. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 7 de fevereiro de 2020, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em obra da empreitada de "Repavimentação e Sinalização do troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes", adjudicada a "Diamantino Jorge & Filho, S.A.". – PG 507545

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato à ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em obra da empreitada de "Repavimentação e Sinalização do troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes".



## 10. Divisão do Urbanismo

**DU – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de informação 04/2020 CD do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 11 de fevereiro de 2020, acerca do pedido de parecer de localização, no âmbito do Projeto de Conversão da Central Termoelétrica do Pego – apresentado pela empresa Tejo Energia - Produção e Distribuição de Energia Elétrica, S.A., que consta do elenco dos elementos instrutórios - alínea j) - do nº 1 do Anexo I ao Decreto-Lei nº 172/2006, de 23 de agosto, na sua mais recente redação conferida pelo Decreto-Lei nº 76/2019, de 3 de junho. – PG 526450

O Presidente da Câmara disse que no dia 17 de fevereiro de 2020, juntamente com o Vereador João Gomes, estiveram presentes numa reunião na CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, onde lhes foi explicado as alterações previstas para a Central Termoelétrica do Pego.

Disse que olha com muito interesse o não desmantelamento da referida Central no concelho, na região e no país e referiu que nada tem contra a descarbonização da economia e do país.

Explicou que está definida a matéria-prima para laboração na Central a partir de 2021, que será o carvão vegetal. Não será uma biomassa pura, mas sim, uma biomassa que irá passar por um processo de torrefação, que irá fazer com que se aproxime de uma espécie de carvão vegetal para produção de energia, com menor impacto ambiental, fazendo assim, parte do plano de reconversão da Central.

Salientou a importância que a Central do Pego tem atualmente no sistema elétrico nacional e que tem a ver com a despachabilidade, ou seja, a possibilidade de, num curto espaço de tempo, entrar em funcionamento e fornecer a energia à rede quando as outras fontes não funcionarem, como, a hídrica solar ou eólica.



*(Handwritten signature)*

---

Explicou que a Central não pretende receber madeiras, pinheiros ou eucaliptos, mas sim, tudo aquilo que são os resíduos retirados da floresta, depois de efetuadas as limpezas.

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer de localização favorável quanto ao projeto apresentado, para efeitos da pronúncia prevista pelo Decreto-Lei nº 172/2006, de 23 de agosto, na sua atual redação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação 04/2020 CD do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 11 de fevereiro de 2020.

O Vereador Armindo Silveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

*Votamos a favor do parecer de localização favorável de acordo com a informação e proposta do chefe de Divisão do Urbanismo pois é uma decisão técnica que tem por base os diversos instrumentos de gestão do território.*

*No entanto, o resumo do projeto do documento que foi submetido no dia 29 de novembro de 2019 à Agência Portuguesa do Ambiente, não esclarece as dúvidas que já tornámos públicas e que, entre outras entidades, colocámos ao Governo e que passamos a enumerar:*

*1ª-Não existe nenhum documento oficial da entidade que gere a rede energética nacional (REN) que “declare” que a futura Central do Pego alimentada a biomassa seja essencial para a manutenção/estabilidade do abastecimento da rede elétrica nacional;*

*2ª-Não é fornecido o número de trabalhadores que continuarão a trabalhar na futura central de biomassa;*

*3ª-Não é fornecido com exatidão as áreas onde vai ser recolhida a biomassa, como é que vai ser recolhida, qual o seu local ou locais de transformação e qual a quantidade que necessita para funcionar num espaço temporal estabelecido que permita essa avaliação;*

*4ª-Não é claro se não vão ser plantadas culturas dedicadas para o abastecimento de biomassa a médio prazo;*

*5ª-Não é claro se não se irá recorrer à importação de biomassa;*

*6ª-Não é perceptível, embora esteja subjacente, que o funcionamento desta central no conceito de despachabilidade vai recorrer ao financiamento do Estado num modelo equiparado ao da taxa disponibilidade;*

*Todas estas dúvidas provocam-nos apreensão pois a descarbonização da economia (não classificamos a biomassa como energia renovável em comparação com a energia solar e eólica), o combate às alterações climáticas e a sustentabilidade ambiental são uma emergência climática que é estruturante no projeto político e económico proposto pelo BE e que é o 1º pilar do nosso programa eleitoral sufragado pelos eleitores.*

*Perante as informações que temos quais as garantias de que não haverá a perda do coberto florestal, o aceleramento do ciclo do carbono terrestre, a redução da biodiversidade, a desregulação do ciclo hidrológico e biológico entre outras consequências do desenvolvimento e das atividades económicas baseadas quase exclusivamente no lucro e na remuneração aos acionistas? Estas são algumas das nossas preocupações, as quais, mais uma vez, manifestamos.*

---

O Vereador Rui Santos registou com agrado esta proposta e manifestou a sua satisfação por perceber que não haverá despedimentos neste processo da Central Termoelétrica do Pego.

■■■

## **11. Divisão do Ambiente**

**DAMB - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** que no seguimento de uma informação da Divisão de Ambiente, datada de 07 de fevereiro de 2020, remete para aprovação, minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências, na CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo. – PG 525990

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de contrato interadministrativo e delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do art.º 25º; da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º e do nº 3 do art.º 81º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■

## **12. Divisão do Desenvolvimento Económico**

**DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 11 de fevereiro de 2020, que remete para aprovação, a rescisão do Protocolo de Cedência da Escola Básica de Água Travessa, bem como a aprovação das peças de procedimento, com vista à abertura de Concurso Público para a cedência de exploração do Edifício da Escola Básica de Água Travessa, composto por Normas, Programa de Concurso, respetivos anexos e Minuta de Edital.

Sugere igualmente, a nomeação de júri, nos seguintes termos:

- Efetivos: Ricardo Filipe dos Santos Aparício – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico; Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino – Técnica Superior e Maria Margarida Castanho Ruivo Martins Ribeiro – Técnica Superior.
- Suplentes: Sónia Vera Amaro Alves – Técnica Superior e Maria Margarida da Rosa Margarido – Técnica Superior.

Assumirá as funções de Presidente do júri Ricardo Filipe dos Santos Aparício que, no seu impedimento será substituído por Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino. – PG 523373

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a rescisão do Protocolo de Cedência da Escola Básica de Água Travessa, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico.

---

Aprovar igualmente, o procedimento com vista à abertura de Concurso Público para a Cedência de Exploração de Edifício da Escola Básica de Água Travessa, composto por Normas e Programa de Concurso, Minuta de Edital, bem como, a constituição do júri para o referido procedimento.

■■■

#### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e vinte minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A ASSISTENTE TÉCNICA**

## Câmara Municipal de Abrantes

### Reunião ordinária pública de 18 de fevereiro de 2020

#### Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2020, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. **Ordem do dia**
  - Correspondência da Associação de Futebol de Santarém, a agradecer à câmara municipal, a excelente colaboração, apoio e disponibilidade na organização da Taça das Regiões, levado a efeito em Abrantes, nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2019 – para conhecimento.
  - Correspondência da CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a remeter, Moção sobre o Aeródromo de Tancos, aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal, realizada em 28 de janeiro de 2020 – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
  - Proposta de Código de Conduta, com vista a assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas – para aprovação.
  - Despachos do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – para ratificação.



DR  
APM

- Proposta de alteração ao mapa de pessoal, que contempla 4 alterações: 16 assistentes operacionais; 2 assistentes operacionais para o parque Tejo; 1 posto de trabalho de técnico superior, que garanta a gestão do projeto Abrantes Cidade Inteligente e 1 um posto de trabalho para a carreira de técnico superior, para a Divisão Financeira – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados nos meses de julho a dezembro de 2019 – para autorização.
- Proposta de alteração ao Regulamento e Normas de Participação do Orçamento Participativo – para aprovação.
- Listagem dos procedimentos abertos, entre novembro e dezembro de 2019, ao abrigo da autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2019 – para conhecimento e submeter à Assembleia Municipal.
- Listagem dos procedimentos abertos no mês de janeiro e cuja assunção de compromisso plurianual foi autorizada pelo Presidente da Câmara ao abrigo da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal para 2020 - para conhecimento e submeter à Assembleia Municipal.
- Minuta de contrato interadministrativo, que tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Abrantes na União de Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede, em matéria de conservação, manutenção e limpeza do Jardim do Castelo de Abrantes e do Aquapolis Norte – para autorização e submeter à Assembleia Municipal.
- Despesa no montante de 4.600,20€ (quatro mil seiscentos e vinte céntimos), para transferência para a Junta de Freguesia de Mouriscas, no âmbito de intervenções realizadas no centro escolar, a pedido do Município – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- Cedência a título definitivo de um quiosque propriedade do Município, para a União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- Atribuição de apoio à União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, com vista à realização do XXI Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes – submeter à aprovação da Assembleia Municipal.



H  
APJ

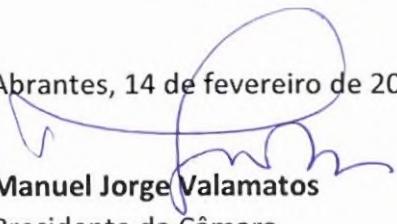
- Despesa no montante de 4.600,41€ (quatro mil seiscentos e quarenta e um céntimos), para aquisição de cal branca, para fornecimento às juntas de freguesia, no âmbito da Campanha da Cal 2020 – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Despacho do Presidente da Câmara que autorizou a disponibilização aos interessados do documento Anexo III e prorrogou o prazo para apresentação de propostas, no âmbito da “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, ao abrigo do Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança (CLCC/02/2019), celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente Lote 3 – Serviços agregados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes” – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a minuta do contrato referente à “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, ao abrigo do Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança (CLCC/02/2019), celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente Lote 3 – Serviços agregados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes” – para ratificação.
- Autorização para iniciação de processo de revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com as alterações legislativas recentes – para aprovação.
- Nomeação de Juízes Sociais – Juízo de Família e Menores de Abrantes – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 18 de fevereiro a 3 de março de 2020, no âmbito do plano de atividades para 2020, para as áreas da Cultura e do Turismo – para conhecimento.
- Pedido de apoio apresentado pela Comissão Organizadora do VIII Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo e II Cruzeiro Ibérico do Tejo – para aprovação.
- Agradecimento da Associação de Basquetebol de Santarém, pelo contributo prestado na organização conjunta da Final Four do Campeonato Regional de Sub 14 masculinos – para conhecimento.



APJ

- Minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Desportivo “Os Patos” – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em obra da empreitada de “Repavimentação e Sinalização do troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes”, adjudicada a “Diamantino Jorge & Filho, S.A.” – para ratificação.
- Pedido de parecer de localização, no âmbito do Projeto de Conversão da Central Termoelétrica do Pego – apresentado pela empresa Tejo Energia - Produção e Distribuição de Energia Elétrica, S.A. – para aprovação.
- Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências, na CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- Rescisão do Protocolo de Cedência da Escola Básica de Água Travessa, bem como a aprovação das peças de procedimento, com vista à abertura de Concurso Público para a cedência de exploração do Edifício da Escola Básica de Água Travessa – para aprovação.

Abrantes, 14 de fevereiro de 2020

  
**Manuel Jorge Valamatos**

Presidente da Câmara

25

abrantes  
cidade centenária



DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO

PLANO DE ATIVIDADES 2020

RESUMO QUINZENAL de 18 de fevereiro a 3 de Março de 2020

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
<b>Desfile de Carnaval</b>	Cultura	Centro Histórico	21 de fevereiro	10h00
<b>Academia do Mercado   Sabores com Conta e Medida - Sabores com a Confraria do Bucho e Tripas</b>	Turismo	Mercado Municipal de Abrantes	22 de fevereiro	10h30
<b>Art'Andante   Carrilhão</b>	Cultura	Igreja Nª Srª do Rosário de Fátima de Vale das Mós	1 de março	16h00
<b>Exposição   A tua espécie não me é estranha</b>	Turismo	ParqueTejo	20 de janeiro a 20 de abril	18h00
<b>Exposição   Diogo Bolota, Defeito Desfeito</b>	Cultura	QUARTEL	01 de fevereiro a 02 de maio	3 ª – Sáb : 10h00-12h30 //14h30 - 19h00